



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 094/2025

DATA –26/05/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias as servidoras da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: MARILDA TIBES CARDOSO-CPF-107.132.699-60.

CARGO- Assessora de vereança da Exma. Vereadora Sra. Vilma Aparecida Ferreira.

Nome Beneficiário: VILMA APARECIDA FERREIRA-CPF-028.428.009-74.

CARGO-Vereadora

Números de Diárias: 4– (quatro) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 1.600,00

AFASTAMENTO - Data Início: 26/05/2025- Data Fim: 30/05/2025

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.

Objetivo da Viagem: Estarão no dia 26/05/2025 cumprindo agenda no Plano Nacional de Educação, por proposição do Deputado Estadual Professor Lemos e Câmara de Deputados, através de comissão Especial, Zeca Dirceu, Tadeu Veneri e Deputada Carol Dartora, estarão ainda participando de reunião no Gabinete do Deputado Professor Lemos para tratar de assuntos de interesse do Município de Pinhão PR, e nos dias 27,28,29 e 30/05 estarão participando de Curso com o seguinte tema: Licitações com ênfase em compras diretas: inexigibilidade e dispensa na prática.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 26 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026